



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1030/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

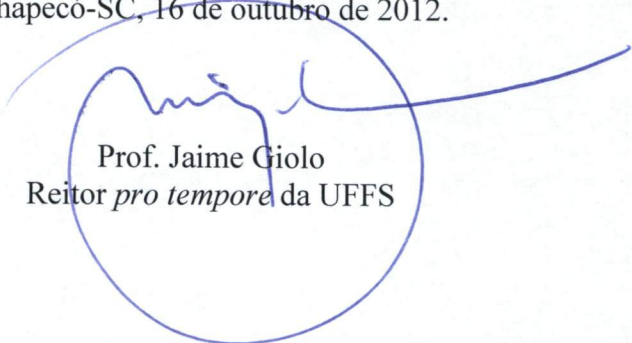
Art. 1º DESIGNAR a servidora ADRIANA REMIÃO LUZARDO, Siape nº 1288832, Professor do Magistério Superior, para exercer as funções de Coordenadora do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Saúde Coletiva, da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó.

Art. 2º A Coordenadora do Curso terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº713/GR/UFFS/2011, de 24 de outubro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de outubro de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS